



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1011 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

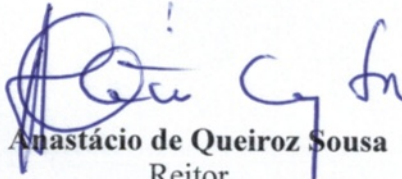
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RENATO FARIAS DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 21802275, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **JOSERLENE LIMA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2180453, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor